

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº553/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº553/SEMAGRIC/2024, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00050949/2024-68-e.**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: - 24(vinte e quatro) diárias de meia ½, ao servidor abaixo relacionado. Nos períodos de 04/11 a 09/11, 11/11 a 16/11, 18/11 a 23/11 e 25/11 a 30/11 de 2024. Com objetivo de acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio aos servidores que estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento, limpeza, encascalhamento e recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo, Jaci Paraná, Região da Ponta do Abunã, Região do Baixo Madeira, Assentamento Joana D’arc e Setor Chacareiro de Porto Velho. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 503/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 29 de Outubro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Adriano Vrena Rodrigues	271586	Motorista/Supervisor de Estradas	Apoio e Suporte	Mitsubishi L200 Triton RSY6D06	24(vinte e quatro) diárias de meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D9845F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2024. Edição 3850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>